

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 039/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ANTÔNIO FELIPE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **3508**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
QGT – 3A48	Natal – RN	12h30min	19h50min	03.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente com luxação no cotovelo.
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	00h35min	06h10min	04.03.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6112	Natal – RN	14h00min	21h00min	11.03.2022	R\$ 40,00	Remoção de mãe e paciente que estavam na Clínica Médica.
QGR – 6112	Natal – RN	13h15min	22h50min	17.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente com luxação no dedo.
RGL – 2D27	Natal – RN	10h00min	19h00min	18.03.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura de punho.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	05h25min	10h45min	19.03.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR – 6112	Natal – RN	19h30min	03h50min	23.03.2022	R\$ 40,00	Paciente regulada para avaliação ortopédica.
QGR – 6112	Natal – RN	14h40min	21h00min	28.03.2022	R\$ 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:59D1BBF7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>